
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO Nº 008/PGM/2025

EXTRATO Nº 008/PGM/2025 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600-00003485/2023-10-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: HR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.
069/PGM/2022,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E ARMADA,
com uso de arma letal, a serem executados nas dependências
das unidades administrativas, nas Escolas Municipais,
incluindo zona urbana, zona rural e ribeirinhas, e nos anexos
vinculados a SEMED como Bibliotecas, centros municipais de
arte e cultura escolar e Centro de Formação dos Profissionais
da Educação e Conselho de Educação da SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, a contar de 20/01/2025. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo a SEMED apresentou a declaração de suficiência financeira, com as seguintes informações:

Programa de atividade: 09.01.12.122.313.2.273 – Vigilância Patrimonial das Unidades Escolares; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros; Fonte de recurso: 1.540 - Recursos do exercício corrente – transferências do FUNDEB, no valor de R\$ 259.899,58 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos, conforme EDOC 55D275D8.

Os recursos deverão ser empenhados e consignados posteriormente pela secretaria por meio de termo de apostilamento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Porto Velho, 22 de janeiro 2025
Responsável pelo Extrato

CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO
Subprocuradora Administrativa, Convênios e Contratos em
Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E13DB7DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2025. Edição 3903
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>